

Liberado para Plenário sob o nº 452/2° por Candido Ferreira de Freitas 03/08/2023 13:25:58



## Câmara Municipal De Vereadores De Garanhuns Gabinete Ver. Juca Viana



## **REQUERIMENTO**

Protocolado em 03/08/2023 13:21:24

campo reservado

Ementa: Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que implante o projeto Calçada Legal, que visa efetivar as normas e diretrizes de acessibilidade nas calçadas, das avenidas e das ruas, de todo o município de Garanhuns.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Garanhuns, Sivaldo Rodrigues Albino, solicitando providências, através do órgão competente para que implante o projeto Calçada Legal, que visa efetivar as normas e diretrizes de acessibilidade nas calçadas das ruas e avenidas de todo o município de Garanhuns.

Sendo aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a autoridade mencionada, no endereço: Av. Santo Antônio, 126, Santo Antônio, Garanhuns-PE; Secretaria Municipal de Planejamento, secretaria municipal de Obras, Conselho Municipal de Politicas Urbanas e Imprensa local.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que implante o projeto Calçada Legal, que visa efetivar as normas e diretrizes de acessibilidade nas calçadas, das avenidas e das ruas, de todo o município de Garanhuns.

O projeto calçada legal tem por base, as normas e diretrizes arquitetônicas da ABNT 9050/2015, visando beneficiar as avenidas e ruas do município, através de calçadas, com a realização de rampas de acessibilidade, piso tátil e outras melhorias.

De modo que, Por se tratar de uma ação de grande importância para a comunidade, solicitamos aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.